

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 41/2010/ COLEGIADO UNA HCE

Aprova exclusão de pré-requisitos no Curso de Artes Visuais – Licenciatura, alterando a Resolução n.42/2008/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado do dia 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisitos no Curso de Artes Visuais – Licenciatura, da matriz curricular nº 04, a seguir relacionados:

CÓDIGO / DISCIPLINA	CÓDIGO / PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
10484 – Estágio II	10483 – Estágio I	04
10485 – Estágio III	10484 – Estágio II	04
10486 – Estágio IV	10485 – Estágio III	04

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre de 2011, para todos os alunos vinculados à matriz curricular nº 04.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais pré-requisitos, constante da Resolução n. 42/2008/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de dezembro de 2010.


PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO